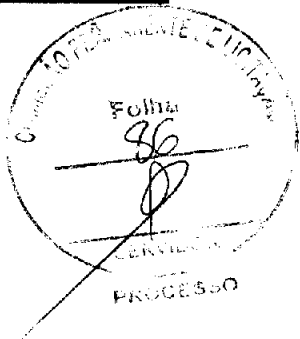




Marabá, 18 de setembro de 2017.
À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
A/c. Sra. MARIA



Ref. Proposta Comercial de Locação

Prezada Senhora,
Temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para locação de veículos em regime Mensal-
sem motorista.

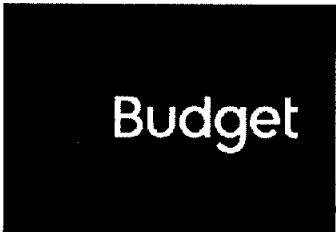
1 - Informação Gerais Sobre a Locação.

As locações serão regidas pelas Condições Gerais do Contrato, celebrado entre as partes e
vigente no período da prestação de serviços.
O usuário da empresa deverá apresentar na retirada do veículo, autorização formal da
empresa.
O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se
pelo cumprimento e observância das Condições Gerais constantes do Contrato.

2 – Valor da Locação

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	01	LOTE 01 Locação eventual (diárias) de veículos tipo pick-up, tração 4X4, cabine dupla, movida a diesel, sem motorista, capacidade para 05 passageiros incluído o condutor, sem combustível, quilometragem livre, período de 12 meses.		R\$ 850,00
2	01	LOTE 02 Locação mensal de veículos tipo pick-up, tração 4X4, cabine dupla, movida a diesel, sem motorista, capacidade para 05 passageiros incluído o condutor, sem combustível, quilometragem livre, período de 12 meses.	R\$ 7.800,00	

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.151.812/0001-87
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21
NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290



--	--	--	--	--

Veículo equipado com RAC2.

Preços e ou outras modalidades além das aqui informadas serão cotadas a pedido do cliente.

3- OS PREÇOS ACIMA INCLUEM

Proteção Parcial do Carro Alugado – A Empresa opta pelo sistema de auto seguro. Nos casos de colisão e avarias a LOCATÁRIA arcará com a participação limite de até 10% (dez por cento) do valor do veículo alugado, apresentando na avaliação da TABELA FIPE, servindo esta referência como franquias do contrato. Nos casos de roubo, furto, incêndio ou perda total a LOCATÁRIA arcará com a participação de 20% (vinte por cento) do veículo, também do valor apresentado na TABELA FIPE. A LOCATÁRIA deverá providência e apresentar a LOCADORA, Ocorrência Policial e laudo policial, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) da data da ocorrência do sinistro e estar de acordo com as Leis de Transito. Destacando que nos caso de mau uso, negligência, imperícia, imprudência e transgressão das Leis Brasileiras de Transito e outros itens previstos nesta proposta, os custos e despesas são de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA.

Havendo interesse da LOCATÁRIA na contratação de seguro com cobertura contra terceiros e para proteção contra roubo, furto, incêndio, colisão e perda total, será apresentada na hora da contratação, os valores destinados à contratação desta modalidade de seguro a ser incluído no valor total do contrato.

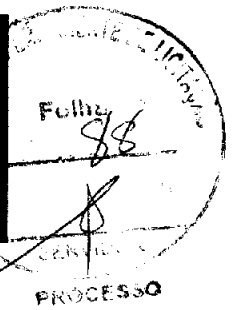
Veículo Reserva A locadora oferece o veículo reserva similar ao contratado, quando por ocasião das revisões e reparos, o prazo dos serviços for superior a 48 horas

Manutenção Preventiva e Corretiva. A Manutenção preventiva é por conta da locadora, e as corretivas, causadas por mau uso do veículo, (quebra de para-brisas, vidros, faróis e lanternas, e pequenas avarias no decorrer da utilização do

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.151.812/0001-87
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21
NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290



Budget



veículo combustível, lavagem, lubrificação e consertos de pneus) por conta do cliente. A manutenção deverá ser realizada conforme orientação do manual do veículo e os indicadores/etiquetas fixadas no canto superior do para-brisas.

Nas despesas de mau uso, as mesmas serão por conta da locatária e incidirá a cobrança do BDI sobre o valor dos serviços.

Troca de Pneu: Na L & C Locações, os pneus do seu veículo poderão ser substituídos, conforme acordo contratual, a cada:

- veículo de passeio e utilitários leves; a cada 30.000 Km rodados
 - veículos utilitários pesados e Vans; a cada 50.000 Km rodados.
- Serviço de Atendimento de Emergência em casos de Pane e Sinistro**
Plantão (94)981890600

Os serviços de manutenção preventiva e preditiva serão realizados na Revenda Fiat em Altamira, os veículos são de Fabricação 2017 e estão dentro do prazo de garantia.

4- Faturamento e Pagamento

Para cada veículo alugado, será emitida uma fatura referente ao aluguel, as proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias. O cliente é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do veículo pelo usuário a locadora.

5 - Validade da Proposta e Rescisão Contratual

Proposta válida por 30 dias a partir da sua emissão. Sem prejuízo, esta proposta poderá ser revogada, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Locadora, mediante notificação prévia e escrita da Locadora ao Cliente.

Esta proposta não possui caráter obrigatório e não cria qualquer vínculo da Locadora com o Cliente, o que somente realiza-se com a celebração do contrato definitivo. A Locadora não será responsável por qualquer ressarcimento ou indenização por perdas e/ou danos ou investimentos realizados pelo cliente caso esta proposta seja revogada ou o contrato definitivo não venha a ser celebrado.

A rescisão contratual antes do prazo compactuado deverá ser precedida de negociação prévia entre contratada e contratante...

É necessário verificar junto a Locadora, a disponibilidade dos veículos para que se tenha a confirmação da reserva.

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.151.812/0001-87
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21
NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290



Budget

A L&C mantém uma sede em Marabá e filial em Parauapebas, equipe técnica de apoio às operações da contratante, com plantão para atendimento em quaisquer eventualidades.

Proposta conforme descrição abaixo:

Os carros possuem os seguintes opcionais:

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

1.1 - Lotes

Lote 1

Locação eventual (diárias) de veículos utilitários, para transporte de passageiros e/ou cargas leves, 0 km, tipo pick-up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, sem motorista, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, sem combustível quilometragem livre, período de 12 meses

Lote 2

Locação mensal de veículos utilitários, para transporte de passageiros e/ou cargas leves, 0 km, tipo pick-up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, sem motorista, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, sem combustível quilometragem livre, período de 12 meses

1.2- Motorização:

- Motor: 3.0 l 16 v turbo
- Potencia mínima (cv/rpm): 171/3.600
- Torque (Kgf.m/rpm) 36/1.400 – 3.200

1.3 Tração: 4x4 e 4x4 reduzida/turbo

1.4 Direção: Hidráulica

1.4 Conforto/conveniência:

- Ar condicionado
- Aviso sonoro de faróis ligados e chave de ignição
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Bancos dianteiros individuais
- Banco traseiro com assento rebatível
- Desembaçador do vidro traseiro

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 07.151.812/0001-87

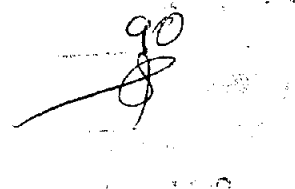
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21

NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290



PROCESSO

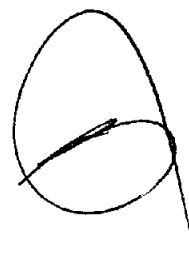
- Duas portas para cada linha de banco
- Capota marítima
- Trava elétrica nas portas
- Estribos laterais
- Vidros elétricos nas quatro janelas
- Câmera de ré
- Bancos de couro (Os veículos serão utilizados em áreas de extração mineral, sujeitos a acumulação de poeiras, e diversas partículas, o que danificaria os revestimentos dos bancos feitos de outros materiais)



1.5 - Requisitos básicos:

1. **Adesivos:** Velocidades" (60 km/h p. chuva) e (80 km/h p. seca - lim. máx.) ou Velocidades" (70 km/h p. chuva) e (90 km/h p. seca - lim. máx.), Velocidades" (40 km/h p. vias de circulação limitada) conforme modelo da foto em anexo;
2. **Rastreador** (acionamento sonoro ao exceder a velocidade máxima (citadas no item 1), com emissão de relatório completo via internet com informações detalhada dos deslocamentos e dos registros de velocidade) **BLUETEC**;
3. **Roll Over Protect Structure" - ROPS Leles** ou Estruturas de Proteção contra capotamento - Santo Antônio externo / interno;
4. **Ano Fabricação/Modelo** – ano/modelo atual ao ano de vigência do contrato, não podendo exceder a vigência contratual;
5. **Adesivos refletivos** – no quantitativo de 28 (vinte e oito) adesivos de sinalização em (02 cores) em todos os lados do veículo, contínuo (a ser substituído em possíveis trocas de veículos ou quando apresentarem defeitos); Conforme padrão INMETRO e modelo da foto em anexo.
6. **Sem películas nos vidros das portas:**
7. **Sensor de chuva** (aparelho com acionamento sonoro ao exceder velocidade controlada durante viagem com chuva) conforme velocidade descrita no item 1.
8. **Apresentação de todas as revisões:** programadas, periódicas, preventivas e corretivas (evidências), até o 3º dia útil de cada mês, antes da locação e/ou no ato da solicitação;
9. **Capota marítima;**
10. **Sirene de marcha ré;**
11. **Aparelho digital com Sensor de estacionamento - com alerta sonoro;**
12. **Kit trava roda** (antisoltura para caminhonete)

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.151.812/0001-87
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21
NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290



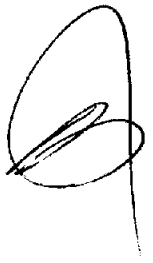
AVIS®

Budget

91
\$

13. Cinto de 03 (três) pontos nos bancos traseiros, central e dianteiros; para todos os 05 lugares/bancos do veículo; não permitindo a utilização de presilhas.
14. Encosto de cabeça para todos os ocupantes do veículo e inclusão para o banco central traseiro.
15. Veículos nas cores branca /e ou prata;
16. Limpeza e Higienização – Os veículos deverão ser totalmente lavados e higienizados pela Locadora/contratada a cada período de 03 (três) diárias contínuas, nos municípios em que os trabalhos de campo da FCCM estejam sendo executados, cabendo à empresa contratada credenciar o estabelecimento para realização dos serviços de lavagem e higienização.
17. Limpadores de para-brisa.
18. Extintor de incêndio com carga de pó ABC (carregado e na validade e com selo do INMETRO);
19. Vidros laminados (traseiro, dianteiro e laterais).
20. Kit de troca pneu, triângulo de sinalização, chave de rodas, extensão para retirar estepe, Macaco Hidráulico e Pneu estepe de mesma característica dos demais pneus do veículo.
21. TAG - letras e números com referências ao contrato, Sinalização no veículo visível à distância, indicando o número interno do veículo, através de adesivos refletivos na cor vermelha, a serem fixados no capô no teto, tamanho 22x100 e tampa traseira tamanho 22x60, ambos na fonte Arial (a ser substituído em possíveis trocas de veículos ou quando apresentarem defeitos).
- 22 - Todos os veículos a serem locados deverão ter os seus pneus verificados e em condições seguras e perfeitas (caso precisar, trocar os pneus de acordo com o território/terreno) de suportarem rodagem contínua de no mínimo 5.000 km (cinco mil quilômetros), inclusive estepe.
- 23 - A contratada disponibilizará os veículos que lhe forem requisitados pela FCCM, com a indicação da quantidade de diárias e do período de locação;
- 24 - Airbag para todos os ocupantes (bancos dianteiros e traseiros);
25. Possuir sistema de freio com dispositivo antibloqueio (anti-lock Breacking System – ABS) em todas as rodas;
- 26– Luz suplementar de freio (brake-light) montado em posição elevada na traseira do veículo;
- 27 - Rádio de comunicação bidirecional, que possa ser sintonizado na faixa de comunicação com outros veículos automotores e equipamentos móveis;
- 28 - Sinalizações nos veículos visíveis à distância indicando “USO EXCLUSIVO INTERNO” através de adesivos refletivos na cor vermelha na parte dianteira e traseira do veículo - (TAG);

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.151.812/0001-87
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21
NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290



AVIS®

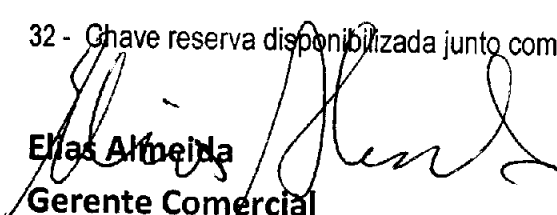
Budget

29 - Sinalização através de bandeira em antena telescópica e sinalização luminosa na ponta superior da antena;

30 - Luz giroscópica no teto do veículo.

31 - Exigência de comprovação por parte do licitante adjudicatário, de que, em até 15 dias instalará uma filial ou escritório de atendimento na sede do Município de Marabá, sobre pena de rescisão contratual por descumprimento desta exigência.

32 - Chave reserva disponibilizada junto com o veículo, em todas as solicitações de uso deste.


Elias Almeida

Gerente Comercial

L e C Serviços e Locações Ltda.

gerencia@lec.srv.br

Fone: 94 99274 2478 / 98153-6000

Suporte Marabá (94)3324-2432/98160 0002

Suporte Parauapebas (94)98189 0600

e-mail: leclocacoes@gmail.com ou gerencia@lec.srv.br

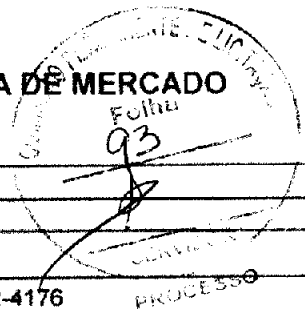
L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 07.151.812/0001-87

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Km 1,5, LOTE 21

NÚCLEO: CIDADE NOVA – BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.502-290

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS PARA PESQUISA DE MERCADO



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE			
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ	CODIGO	
CONTATO	Leandro Machado	CARGO	
E MAIL	leandro.machado2@gmail.com	TELEFONE	3322-4176
ENDEREÇO	FOLHA 31 QUADRA ESPECIAL, LOTE 01	BAIRRO	NOVA MARABÁ
CIDADE	MARABÁ	ESTADO	PA
CNPJ	22.936.439/0001-63		

Fica expressamente consignado que a presente proposta é apresentada a pedido deste órgão da Administração exclusiva e especificamente para atender a por ele alegada finalidade de identificar as atuais condições técnicas e comerciais do mercado de "locação de veículos", para, em seguida, estruturar e instaurar procedimento licitatório para formalizar contratação. As condições técnicas e comerciais ofertadas na presente proposta nominadamente os "preços", não se prestam a formalizar contratação direta, em que a licitação possa ser dispensada, não ficando, portanto, autorizada pela Localiza a emissão automática de notas de empenho de despesa a partir e com base nas condições nela colocadas.

DADOS DA EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado sediada em Belo Horizonte, MG à Av. Fernando Monteiro, 1563 - CNPJ 16.670.085/0001-55

1. Preços e Quantidades

Produto	Item	Modelo (s)	Volume	Valor Unitário R\$	Vigência (AD=dias / AM=meses)	Valor global total R\$	Franquia de km	Indenização por Custos Operacionais	
								Perda Parcial R\$	Perda Total R\$
ALUGUEL DIARIO	1	2 2/2 5/2 8/3 2 - 4p	1	R\$ 664,65	1	R\$ 664,65	LIVRE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
ALUGUEL MENSAL	2	abs/dh/vele, 4x4 1.8 - 4p abs/dh/vele	1	R\$ 7.450,00	12	R\$ 89.400,00	LIVRE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

2. Coberturas de Risco

Do Carro Casco

No Valor Unitário está inclusa a cobertura de risco do carro Casco em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com a indenização por custos operacionais nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de risco os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como os custos operacionais da Locadora.

Terceiros

A convencionalizado que no oferecimento feito aqui o CONTRATANTE possui as coberturas (i) de risco para danos corporais causados a terceiros, no limite máximo de R\$ 100.000,00; (ii) de risco para danos materiais causados a bens de terceiros, no limite máximo de R\$ 50.000,00; e (iii) de risco para danos morais causados a terceiros, no limite máximo de R\$ 5.000,00. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Contratante arcará com a indenização por custos operacionais até o limite de R\$ 1.000,00, sempre que comprovadamente for o responsável causador do dano.

As condições das Coberturas de Risco estão regulamentadas na cláusula 8 das "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros" documento melhor definido no item "6. Condições Gerais" desta Proposta, mais abaixo.

O Contratante está sujeito a perda das Coberturas de Risco contratadas nos termos da cláusula 8.4 das "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros".

3. Carro Substituto

O Contratante fará jus a substituição do carro alugado, em caráter temporário, sempre que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja superior a 04 horas, por um veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substituição, a Localiza se reserva o direito de realizar a substituição com um carro de outra categoria, conforme a disponibilidade da agência.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Contratante deverá devolver o carro substituto no local indicado pela Localiza, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de serem cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na "tabela balcão" da Localiza vigente inclusive a diária de tolerância.

4. Do uso dos carros

O Contratante é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e sua comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela das orientações de uso do carro alugado entregues ao usuário no momento da entrega do carro. Quando o hodometro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Contratante deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante e sujeitará o Contratante a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.

A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita a autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Contratante. Guarda do carro alugado: a Localiza recomenda que os carros alugados sejam estacionados apenas em locais privados, evitando-se as vias públicas por questão de maior segurança contra roubo, furto e/ou avarias.

5. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções eventuais, quilômetros excedentes e demais despesas. O prazo de pagamento será de 15 dias, contados da emissão da fatura. No momento da devolução do carro alugado, serão cobradas as diárias do carro, contadas a partir da última fatura emitida, sendo o valor devido calculado proporcionalmente ao valor integral de 1 (um) mês (Valor Mensal Unitário- Preços e Quantidades), pro rata die. Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Contratante, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Contratante e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado bancário, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.

O pagamento de cobrança em atraso não implica na plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas, enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

6. Condições Gerais

Prazo Validade Proposta: 60 dias. As locações contratadas ao abrigo da presente Proposta estão sujeitas e serão regidas (i) por estas "CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS PARA PESQUISA DE MERCADO" e (ii) pela versão vigente do documento denominado "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza" (versão atual documento registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte/MG sob o nº 995706), documento público e de amplo conhecimento do Contratante e dos Usuários a ele vinculados.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.

O Usuário deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa Contratante.

O Usuário autorizado, para fins de direito, é preposto da Contratante, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância destas Condições.

O Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

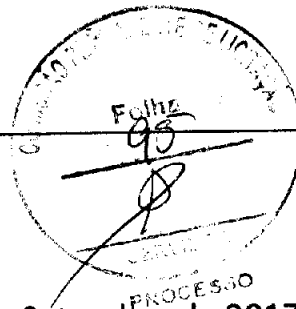
Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Contratante.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Feita em, 29 agosto, 2017.

Pela Localiza

Nome Cleidiane Freitas
Cargo REPRESENTANTE DE VENDAS
Telefone (94) 99242-1920
Email cleidiane.freitas@localiza.com



Marabá, 04 de Setembro de 2017.

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

À

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Vimos pelo presente apresentar proposta de locação de veículo abaixo descrita:

VEÍCULO: CAMINHONETE COMPLETA 4x4 3.0 16V TURBO
VALOR DIÁRIA: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

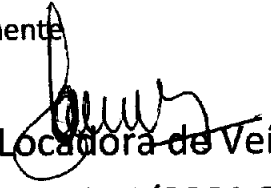
VEÍCULO: CAMINHONETE COMPLETA 4X4 3.0 16V TURBO
VALOR MENSAL R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

Franquia do seguro R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Obs. VALOR SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.

- O carro é entregue limpo e deverá ser devolvido da mesma forma, caso contrário estará sujeito a taxa de limpeza de R\$ 70,00 para lavagem simples e R\$ 200,00 para lavagem especial;
- O combustível deverá ser devolvido no mesmo nível de saída estando sujeito o locador a pagar diferença de combustível com base em tarifa própria da locadora;
- O seguro é do tipo parcial com franquia de R\$ 4.000,00 e 20% do valor do veículo em caso de perda total.

Atenciosamente


Marabá Locadora de Veículos Ltda.
CNPJ 03.659.854/0001-72
FONE: (94)3322-5500/5041

03.659.854/0001-72
MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Folha 26, Quadra 07, Lote Especial
Nova Marabá - CEP: 68.509-060
Marabá - Pará